

PORTARIA Nº. 334 /2021, DE 20 DE Abril DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 2998 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Adejulho Neres de Araújo** em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins dos assessores: Gisele Rodrigues e Alexandre Glienke e do assistente Walter Coelho, para fins de ajustes no planejamento para treinamento dos supervisores e fiscais que irão trabalhar no Processo Seletivo de Medicina no Campus/Paraíso. Viagem solicitada via correio eletrônico da CPPS.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Adejulho Neres de Araújo** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO
Período: 22/04/2021

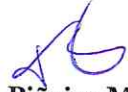
Objetivo: Realizar o traslado a Paraíso do Tocantins dos assessores: Gisele Rodrigues e Alexandre Glienke e do assistente Walter Coelho, para fins de ajustes no planejamento para treinamento dos supervisores e fiscais que irão trabalhar no Processo Seletivo de Medicina no Campus/Paraíso. Viagem solicitada via correio eletrônico da CPPS.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de Abril de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021

